

Dia 14 / 04 / 2023

Mônica



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1389
HORA: 12:32
DATA: 14 ABR. 2023
Mônica
Carimbo / Assinatura

LEI MUNICIPAL Nº 2.617, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Lei nº 2.267, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração - PCCR dos Profissionais de Saúde do Município de Gurupi-TO, e dá outras providências.

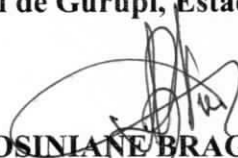
A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 2.267/2015, extinguindo o Grupo 2 e migrando os cargos que o compõe, para o Grupo 5, que terá a seguinte redação:

Denominação	Quantidade
(...)	
Grupo 2	
Extinto	
(...)	
Grupo 5	
AVALIADOR FÍSICO	8
ENFERMEIRO	70
FARMACÊUTICO	20
NUTRICIONISTA	10
QUÍMICO	2
ODONTÓLOGO	60

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 14 de Abril de 2023.


JOSILANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Faint, illegible text in the top right corner, possibly a header or page number.

